



Processo 78.074

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.311

Inclui no Calendário Municipal de Eventos o **ENCONTRO DE FUSCAS E DERIVADOS A AR DE JUNDIAÍ** (segundo domingo de outubro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 10 de outubro de 2017 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **ENCONTRO DE FUSCAS E DERIVADOS A AR DE JUNDIAÍ**, promovido anualmente pela Associação Jundiaense de Motores a Ar e Derivados (Fusca Clube Jundiaí) no segundo domingo de outubro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de outubro de dois mil e dezessete (10/10/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente